

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tkfo75oz  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  31/08/2021  Projeto de resolução nº 176/2021  Protocolo nº 9204/2021  Processo nº 1216/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

**Concede título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rivaldalve Chamiski.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor RIVALDALVE SCHAMINSK pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Rivaldalve Chamiski, filho de Juvenal Soares de Moraes e Miguelina Chamiski, natural da cidade de São João, no Estado do Paraná, nasceu em 04 de janeiro de 1959.

Chegou na cidade de Lucas do Rio Verde em 1985, quando a cidade ainda era uma pequena Agrovila, com o objetivo que iniciar sua vida de trabalhador autônomo. Foi contemplado pelo INCRA com 02 (dois) terrenos, instalando ali uma pequena empresa, “CHAMISKI MÁQUINAS AGRÍCOLAS”, hoje, uma potência na região.

Buscando diversificar suas atividades, bem como, ajudar no desenvolvimento do Município, ainda na década de 1980 abriu a primeira Instituição de Ensino privado da cidade, “**Colégio Universal 2000**”.

Já na década de 1990, o Sr. Rivadave teve a ideia de instituir uma Cooperativa de pais de alunos, para que pudesse transferir a administração da Instituição; criou-se, então, a “Cooperativa de Pais”, formada, à época, por 200 cooperados, e que administra a Instituição até os dias de hoje, aplicando o “Método Positivo de Ensino”.

Sr. Rivaldalve Chamiski já era reconhecido como um pioneiro e desbravador da região de Lucas do Rio Verde, um cidadão honesto e trabalhador que contribuiu efetivamente para o desenvolvimento de sua cidade e da sua região. Todavia, ele não parou por aí.



A partir do ano de 2015 começou a instigar políticos e Associações da região para que unissem forças no intuito de construir a Rodovia MT 010, chamada também de “Rodovia da Integração”, em virtude de contemplar e integrar várias comunidades e cidades ao longo do seu curso.

Com recursos próprios, Rivaldalve Chamiski elaborou o projeto para asfaltamento de aproximadamente 200 KM dessa rodovia. A partir dessa iniciativa, outros prefeitos de outras cidades e presidentes de Associações se sentiram motivados a lutar por melhorias para suas cidades e região, passando, então, a elaborar projetos para dar continuidade no asfaltamento da Rodovia.

Desse modo, o Sr. Rivaldalve Chamiski contribuiu diretamente para a execução de uma das obras de rodovias mais importantes do Estado de Mato Grosso, haja vista tratar-se de uma Rodovia estruturante para o Estado.

Do mesmo modo como atuou diretamente para viabilização e asfaltamento da MT 010, também atuou, e continua atuando, na mobilização de forças civis e políticas para o asfaltamento da BR 242, uma rodovia estruturante para o eixo rodoviário do país, no coração do Agronegócio do Brasil. De modo que hoje conta com um grupo de lideranças políticas e da sociedade civil organizada distribuídas nos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Tocantins, grupo este denominado de “**Frente Voluntária de Trabalho BR 242**”, do qual o Sr. Rivaldalve Chamiski é liderança inquestionável.

Desse modo, resta estreme de dúvidas que o Sr. Rivaldalve Chamiski demonstra se trata de pessoa de conduta ilibada, e que goza de elevado respeito e prestígio junto à sociedade de Lucas do Rio Verde e região, em razão do seu dinamismo e disposição para o trabalho altruísta e voluntário, em prol do desenvolvimento da sua cidade, do Estado e do país.

Assim, não restam dúvidas de Rivaldalve Chamiski merece a presente Comenda pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e, sem dúvida alguma, do Brasil.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual